

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ DAS LETRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020

ERRATA N. 02

**PRORROGA A DATA DE VENCIMENTO DO
BOLETO REFERENTE À TAXA DE INSCRIÇÃO
E ALTERA A DATA DE REALIZAÇÃO DA
PROVA OBJETIVA.**

A Presidente da Câmara Municipal de São Tomé das Letras, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a realização do Concurso Público – Edital N. 01/2020;

Considerando as recomendações emitidas pela Organização Mundial de Saúde (OMS), pelo Ministério da Saúde, pela Secretaria de Saúde do Estado de Minas Gerais e do Município, relacionadas à pandemia do Novo Coronavírus (Covid-19), notadamente as recomendações de distanciamento social e desaconselhando a aglomeração de pessoas;

Torna público o seguinte:

Art. 1º. Fica prorrogada a data de vencimento do boleto referente à taxa de inscrição para o dia 12 de junho de 2020. Assim, o subitem 2.2.1.1 do Edital de Abertura tem a seguinte modificação:

Onde se lê:

2.2.1.1. (...) O vencimento do boleto será até o próximo dia útil após o encerramento das inscrições.

Leia-se:

2.2.1.1. (...) O vencimento do boleto será até o dia 12 de junho de 2020.

Art. 2º. Fica alterada a data de realização da Prova Objetiva para o dia **11 de outubro de 2020 (domingo)**. Assim, o item 3.1.1 do Edital de Abertura tem a seguinte modificação:

Onde se lê:

DATA: 21 de junho de 2020 (domingo)

HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 12h50min (meio dia e cinquenta)

HORÁRIO DE INÍCIO: 13h (uma hora da tarde)

DURAÇÃO: 3h30min (três horas e meia)

LOCAL: divulgado posteriormente por meio de comunicado

Leia-se:

DATA: 11 de outubro de 2020 (domingo)

HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 12h50min (meio dia e cinquenta)

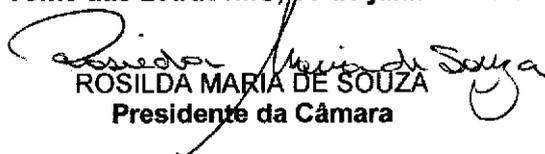
HORÁRIO DE INÍCIO: 13h (uma hora da tarde)

DURAÇÃO: 3h30min (três horas e meia)

LOCAL: divulgado posteriormente por meio de comunicado

Art. 3º. Continuam em vigor todos os demais termos e condições do Edital de Abertura de Concurso Público N. 01/2020 que não tenham sido expressamente alterados pela presente errata.

São Tomé das Letras /MG, 03 de junho de 2020.


ROSILDA MARIA DE SOUZA
Presidente da Câmara

PUBLICADO Nº MURAL
03 / 06 / 2020
